PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE BELÉM

CENTRAL DE MANDADOS

C E R T I D Ã O

Processo n. 0825596-82.2025.8.14.0301(Carta Precatória) ID 141722502

CERTIFICO, em virtude das atribuições que me são conferidas por lei, que, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação expedido por ordem do MM. Juízo de Direito no processo acima referenciado, dirigi-me, no dia 06/05/25, às 12h15, à Rua Óbidos nº 507, Bairro Cidade Velha, Belém-PA, e, ali estando, procedi à penhora de 01 (um) aparelho de raio x dentário XR6010 Marca GNATUS conforme auto de penhora em anexo, avaliando o bem no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e de 01 (um) cadeira odontológica completa marca DABI ATLANTE, avaliando o bem no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais). E, após a penhora, nomeei como Fiel Depositário o Sr. Lísio Eduardo Capela Hermes (Carteira de Identidade Militar nº 27235), intimando-o da penhora, o qual, após ouvir a leitura do mencionado auto, afirmou estar ciente de todos os seus termos, aceitou o referido encargo e uma via do auto de penhora, avaliação e intimação. Na ocasião, foi advertido sobre a responsabilidade de não abrir mão do bem penhorado sem expressa autorização do juiz do feito sob as penas da lei.

Belém-PA, 07 de maio de 2025.

FRANCINETE TOBIAS PINTO

Oficiala de Justiça

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE BELÉM

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 06 dias do mês de maio de 2025, às 22h15 horas, em cumprimento ao mandado expedido por ordem do MM. Juízo de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, Processo nº 0825596-82.2025.8.14.0301, dirigi-me na data de hoje ao endereço indicado no mandado e, lá estando, efetuei a PENHORA e AVALIAÇÃO do(s) seguinte (s) bem (s):

01 APARELHO DE RAIO X DENTARIO - XPRO DO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MARCA GNATUS - AVALIEI O BEM NO VALOR DE R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
01 CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA MARCA DART ATLANTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIEI O BEM NO VALOR DE R$ 5.000,00 (SETE MIL REAIS)
NÃO SENDO POSSIVEL AVERIGUAÇÃO DO SEU REGULAR FUNCIONAMENTO E NEM DA EXISTENCIA DE QUAISQUER PROBLEMA TECNICO POR VENTURA EXISTENTE QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL HABILITADO.

No mesmo local e horário, depositei o bem (s) penhorado (s) em mãos do (a) Sr (a) LISIO EDUARDO CAPELA HERMES, que foi cientificado (a) das implicações pertinentes ao encargo assumido, não podendo se desfazer do bem, sem ordem expressa deste Juízo, sob pena de responsabilização civil e criminal, ficando desde já intimado da Penhora e Avaliação realizadas e ciente de que, querendo, poderá apresentar sua defesa ou propor EMBARGOS dentro do prazo legal. Para constar, lavro o presente AUTO que segue devidamente assinado por mim oficial de Justiça e pelo depositário.

Depositário RG: 27255 PA POLICIA MILITAR	Oficiala de Justiça Matricula 59587

DR. LISIO E. C. HERMES
MÉDICO
CRM/PA 10.536
98806-5589

1

Este documento foi gerado pelo usuário 050.***.***-22 em 11/06/2025 17:15:45
Número do documento: 25050810062204500000132785032
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050810062204500000132785032
Assinado eletronicamente por: FRANCINETE TOBIAS PINTO - 08/05/2025 10:06:22

Assinado eletronicamente por: FLAVIA MAIA FERNANDES - 11/06/2025 17:32:57
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25061117325730400000143889106
Número do documento: 25061117325730400000143889106

Successfully created

Francinete Tobias 3

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

3ª Vara Cível e Empresarial de Belém

PROCESSO Nº 0825596-82.2025.8.14.0301

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

Recebi em 06/05/2025

JUÍZO DEPRECANTE: 2ª VARA DA COMARCA DE CURRAIS NOVOS/RN

JUÍZO DEPRECADO: COMARCA DE BELÉM/PA

EXEQUENTE: JOSÉ NAIDE DA SILVA

EXECUTADO: MASTER PREV SS LTDA - ME

Endereço: Rua Óbidos, nº 507, Bairro Cidade Velha, Belém/PA

DESPACHO/MANDADO

(Justiça Gratuita)

Vistos.

Trata-se de **Carta Precatória Cível** extraída dos autos do processo referenciado e tendo por finalidade a **penhora de bens de propriedade da parte executada**, a ser realizada no endereço indicado.

Desta feita, **cumpra-se** a deprecata conforme a finalidade, valendo-se do presente expediente como **Mandado**.

Após, **devolva-se** ao juízo de origem com as homenagens de estilo, dando-se a respectiva **baixa** no sistema.

Este documento foi gerado pelo usuário 050.***.***-22 em 11/06/2025 17:15:45
Número do documento: 25050810062204500000132785032
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050810062204500000132785032
Assinado eletronicamente por: FRANCINETE TOBIAS PINTO - 08/05/2025 10:06:22

Assinado eletronicamente por: FLAVIA MAIA FERNANDES - 11/06/2025 17:32:57
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25061117325730400000143889106
Número do documento: 25061117325730400000143889106